



Centro de
Ciências da Saúde

Departamento de
Educação Integrada em Saúde

Curso de Fisioterapia

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL N°. 001/2019 – PROJETO DE ENSINO - INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Colegiado de Fisioterapia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução N° 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital N° 001/2019 da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a uma vaga para o **“Projeto Desenvolvimento de material didático instrucional e das mídias interativas digitais para compor a trilha de aprendizagem da disciplina de avaliação em Fisioterapia: uma abordagem baseada em metodologias ativas de aprendizagem”**, da professora coordenadora do projeto **Prof^a. Dr^a. Fernanda Moura Vargas Dias**, para o ano letivo de 2020. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 06 de março de 2020.

I. Objetivos:

Selecionar monitores bolsistas para participar do projeto de ensino com o objetivo de desenvolver o material didático instrucional e as mídias interativas digitais para compor a trilha de aprendizagem da disciplina de avaliação em fisioterapia.

II. Inscrições:

Período: 02 a 06 de março de 2020.

Local: exclusivamente através do link

<https://form.jotform.com/200606553887663>

Responsável: Prof^a. Dr^a. Fernanda Moura Vargas Dias

Quantidade de vagas: 2 vagas para bolsistas.

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)/Período de vigência do Projeto: 01/04/2020 a 31/12/2020

III. Documentos necessários:

• Formulário de inscrição (preenchido no link <https://form.jotform.com/200606553887663>);

Anexar documentos no ato da inscrição.

• Cópia do comprovante de matrícula em disciplinas 2020/1;

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia do RG e CPF;
- Dados bancários;

Após seleção:

A docente proponente encaminhará ao DAA/PROGRAD o formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 24 a 25/03/2020.

IV. Critérios e cargas horárias exigidos;

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, **em no mínimo 180h**.
- Ter concluído, no mínimo, **o segundo período** de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- Não acumular, em 2020, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.
- Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

V. dos requisitos e compromissos do coordenador e colaborador;

- Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.
- Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

- Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários, junto aos(as) estudantes participantes do projeto de ensino.
- Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

VI. dos critérios de seleção e resultados;

- Ter sido aprovado na disciplina de Avaliação em Fisioterapia;
- Ter disponibilidade para participar do projeto em um dos dias da disciplina (Caso não sejam preenchidas as vagas, serão aceitos estudantes que demonstrem ter disponibilidades em outros períodos da semana para participarem do projeto);
- Participar da Entrevista no dia 09-03-2020, as 13:30h, na sala 31 do DEIS;
 - A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A pontuação Final (PF) será

$PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + \text{notas das disciplinas que os(as) coordenadores(as) estabeleceram como pré-requisito para concorrer a vaga+ entrevista + prova + publicação de artigo (quando houver).}$

Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA).

A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos anteriores.

O resultado final será divulgado no dia 13-03-2020.

VII. da avaliação semestral;

- Os estudantes bolsistas serão avaliados quanto ao seu desempenho, em reuniões mensais com a professora coordenadora do projeto. Nestas reuniões será feito o levantamento dos pontos positivos e negativos da implementação do projeto. A retroalimentação do mecanismo de feedback poderá proporcionar mudanças e aprimoramento das práticas didáticas durante a implementação do projeto.

VIII. da certificação;

- Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em:http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_relatorio_final.docx

Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

IX. do cancelamento da bolsa e desligamento do programa

- A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

X. cronograma

Publicação do Edital de Inscrição	02 a 06 de março de 2020
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	02 a 06 de março de 2020
Período de Inscrição	02 a 06 de março de 2020
Entrevista	09 de março de 2020
Resultado	13 de março de 2020
Período de Recurso	13 a 17 de março de 2020

Resultado Final	18 de março de 2020
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	24 e 25 de março de 2020.
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2020.
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 e 27 de março de 2020
Início das atividades do Projeto	01/04/2020

Vitória, 02 de março de 2020.

Professora Responsável pelo projeto

Prof^a. Dr^a. Fernanda Moura Vargas Dias